



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---

**PORTARIA Nº 014 CSFS/IFC/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora Marina Farias Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1051473, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, no período de 15/01/2016 a 10/02/2016, pela necessidade de afastamento do país para participar de um curso, no interesse da administração.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto de **03/07/2016 a 29/07/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

***Iza Luzia Goetten de Oliveira***

*Diretora Geral Pró Tempore Substituta*

*Port. nº 73 – DOU 04/07/2014*

***IFC Campus São Francisco do Sul***

(original assinado e arquivado no *campus*)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)